



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0148 Jucar

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0148/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0039/2023 - PROCESSO N° 0193/2023

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0193/2023, Pregão Eletrônico n° 0039/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica, com sede na Av. Rio Grande do Sul, n° 221, Centro, Faxinal dos Guedes - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.444/0001-08, neste ato representada pelo sócio administrador **Sr. ALTAIR RODRIGUES**, portador da CI RG n° 1.490.738 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 509.407.919-00, à saber:

#### 1.1. Descrição dos Materiais:

##### Lote: 4

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
102	MADEIRA PINHO TERCEIRA 1x15 Pol 5.40 DE COMP. (SECA) - MADEIRA PINHO TERCEIRA 1x15 Pol 5.40 DE COMP. (SECA)	1.000,0	m	8,413	8.413,00
103	MADEIRITE COM COLA FENÓLICA 1,10 x 2,10m E=15mm - MADEIRITE COM COLA FENÓLICA 1,10 x 2,10m E=15mm	40,000	UND	180,994	7.239,76
104	BARROTE DE MADEIRA 5x7 DE 3 METROS PARA TERÇAS - BARROTE DE MADEIRA 5x7 DE 3 METROS PARA TERÇAS	500,000	m	8,218	4.109,00
105	MADEIRA PINHO TERCEIRA 1x30 POL 5.40 DE COMP. (SECA) - MADEIRA PINHO TERCEIRA 1x30 POL 5.40 DE COMP. (SECA)	250,000	m	17,512	4.378,00
106	PONTALETE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO 1 E 1/4" - PONTALETE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO 1 E 1/4"	5,000	UND	36,582	182,91
107	RIPA 5x5 - PINHEIRO - RIPA 5x5 - PINHEIRO	394,000	m	7,728	3.044,83
108	ESTACAS DE EUCALIPTO - 30cm - ESTACAS DE EUCALIPTO - 30cm	500,000	UND	1,956	978,00
109	ESTACAS DE EUCALIPTO - 50cm - ESTACAS DE EUCALIPTO - 50cm	500,000	UND	3,424	1.712,00
110	ESTACAS DE EUCALIPTO - 80cm - ESTACAS DE EUCALIPTO - 80cm	500,000	UND	5,185	2.592,50
<b>Total do Participante:</b>					<b>32.650,00</b>

##### Lote: 14

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
323	SINALIZADOR A LED COM BATERIA - SINALIZADOR A LED COM BATERIA	25,000	UND	159,10	3.977,50
324	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	25,000	UND	279,70	6.992,50
325	CONE, COR LARANJA, TAMANHO DE 75cm DE ALTURA COM FAIXA REFLETIVA, CONFORME NORMA ABNT 15071:2015 - CONE, COR LARANJA, TAMANHO DE 75cm DE ALTURA COM FAIXA REFLETIVA, CONFORME NORMA ABNT 15071:2015	50,000	UND	153,60	7.680,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>18.650,00</b>

**Total geral participante: 51.300,00**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0039/2023**.
- 1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.
- 1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 003/2023**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2022/2023, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
06.001	MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00

- 1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0039/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11 O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0039/2023**.
- 1.12 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0039/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13 O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor desta Ata** o Sr. **Leandro Marzari Silva**, e **Fiscal desta Ata**, a Sra. **Jessyca De Marco Alves**, para o acompanhamento formal nos aspectos



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Altair Rodrigues, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA**  
**EPP**  
**Detentor da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: